



[Homologado em 07/04/2022, DODF nº 69, de 11/04/2022, pag. 7.](#)

PARECER Nº 37/2022-CEDF
Processo SEI-GDF nº 00080-00055601/2022-85
Interessado: **Juliana Fernandes Jaegger**

Pela declaração de equivalência de estudos de nível médio realizados no exterior.

I – HISTÓRICO

Juliana Fernandes Jaegger, brasileira, solicita declaração de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins, entre outros, de prosseguimento de estudos.

A interessada cursou o 1º semestre da 1ª série do Ensino Médio no Centro Educacional Sigma - Águas Claras - Distrito Federal, no período de 23 de janeiro de 2019 a 28 de junho de 2019. Concluiu a referida série em 30 de junho de 2020, na instituição educacional Riverview Rural High School, em Nova Scotia, Canadá.

Retornou ao Brasil onde concluiu a 2ª série do Ensino do Ensino Médio, no Centro de Ensino Elefante Branco/SEEDF - Distrito Federal, após adequação curricular, em dezembro de 2020.

O 12º ano curricular (3ª série do Ensino Médio) foi finalizado entre 1º de fevereiro de 2021 e 17 de dezembro de 2021, no Lycée Jeanne d'Arc, localizado na comunidade de Montaigu, em Vendéia - República Francesa.

II – ANÁLISE

Examinada a matéria, constatou-se o atendimento às exigências da Resolução nº 1/2019-CEDF e comprovou-se que a documentação apresentada pela interessada atesta que os estudos realizados em três anos, perfazendo 3.078 (três mil e setenta e oito) horas, equivalem ao Ensino Médio brasileiro, de acordo com a legislação ora vigente.

III – CONCLUSÃO

Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Juliana Fernandes Jaegger, no ano 2021, na instituição educacional Lycée Jeanne d'Arc, localizada em Montaigu, Vendéia, República Francesa, para fins, entre outros, de prosseguimento de estudos.

É o Parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 29 de março de 2022.

MARCOS FRANCISCO MOURÃO
Conselheiro-Relator

Aprovado na CLN
em 29/03/2022.

ALEXANDRE RODRIGO VELOSO
Presidente da Câmara de Legislação e Normas do
Conselho de Educação do Distrito Federal